



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de Refeições, Almoço Individual e Refeições Preparadas (Quentinhas), na cidade de Propriá/SE.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ.

Valberto de Oliveira Lima, Prefeito Municipal de Propriá-SE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estabelecidos pela Lei Federal Nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamentos no teor do Art. 48, § 3º, da Lei Federal Nº 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido na Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº. 07/2023 emitida pela Pregoeira Municipal a qual evidenciou que após fases de lances e negociação os itens permaneceram acima do valor de referência do município;

DECIDE.

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro **FRACASSADO** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico N.º. 07/2023 nos termos da Lei que rege a espécie.

Publique-se.

Propriá/SE, 18 de abril de 2023.

Valberto de Oliveira Lima
Prefeito Municipal